



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO  
ATOS OFICIAIS**

Em, 13 de abril de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO**

**X**

**Exonera a pedido:**

a contar de 07 de abril de 2015, LUCIO MARCOS DA SILVA - Mat.: 40151, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças - Símbolo CCF-01, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo. Port. nº 1067/2015

**Exonera a pedido:**

a contar de 06 de abril de 2015, ROMULO BARCELLOS DOS SANTOS - Mat.: 40152, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico - Símbolo CCF-01, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo. Port. nº 1072/2015

**Nomeia:**

a contar de 06 de abril de 2015, CARLOS EDMAR DE SOUZA LICURGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico - Símbolo CCF-01, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Romulo Barcellos dos Santos - Mat.: 40152. Port. nº 1073/2015

**Cessa os efeitos:**

a contar de 02 de fevereiro de 2015, da Portaria nº 3960/2013, que designou LUCIMARA PINHEIRO DE MATTOS - Mat.: 15024, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Almirante Alfredo Carlos Soares Dutra, na Secretaria Municipal de Educação. Port. nº 1077/2015

**Designa:**

a contar de 02 de fevereiro de 2015, ANDREA GARCIA GODOY - Mat.: 14666, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Almirante Alfredo Carlos Soares Dutra, na Secretaria Municipal de Educação, sem fazer jus à remuneração da referida função. Port. nº 1079/2015

**Cessa os efeitos:**

a contar de 17 de novembro de 2014, da Portaria nº 3960/2013, que designou CARLA CRISTINA BASTOS - Mat.: 11521, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Santa Luzia, na Secretaria Municipal de Educação. Port. nº 1081/2015

**Designa:**

a contar de 17 de novembro de 2014, OLANETHE NEVES RIBEIRO - Mat.: 11864, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Santa Luzia, na Secretaria Municipal de Educação, sem fazer jus à remuneração da referida função. Port. nº 1083/2015

**RELAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMDAR/SG**

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SHEILA DE CARVALHO MACEDO	SÉRGIO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DANIELLI DE MORAES SUETH	GEISIMAR DA COSTA MOTTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	MICHEL PORTUGAL JAEGER	MARCOS VINICIUS MACEDO VARELLA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO	MARCELO PEIXOTO JAGE	JOSÉ LUIZ DE LIMA RAMOS
EMATER	ANTONIO CARLOS MARINS	JADSON LOPES GUEDES
ITERJ	BRUNO SERAFINI SOBRAL	LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GONÇALO	ONOFRE DE SOUZA PEREIRA	ELIEZER MENDES DA ALMEIDA
FETAG	EZAQUIEL SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	KATIA REGINA DA COSTA MOTTA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO GONÇALO	EVANILDO BARRETO	MICHEL RIBEIRO DA SILVA
AGENDA 21	PAULO TAVARES	FÁTIMA R. T. N. GUIMARÃES
IRAMAIA	UBIRACI SOARES	ISABEL CRISTINA LEITE DE PAULA
ASSENTADOS DA FAZENDA ENGENHO NOVO	MARCO ANTONIO DA SILVA COELHO	MIGUEL DE JESUS DE OLIVEIRA

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA  
Subsecretário Municipal de Agricultura

**SEMAD**

**PORTARIA Nº 076/GABSEMAD/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, com vistas a atender o disposto no Ofício nº 0105/DSO/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Junta Médica Oficial Especializada em Psiquiatria, que será constituída por 02 (dois) membros, abaixo relacionados:

Ana Rita D'Ávila Lins Cavalcanti, Matrícula nº 20.115;

Monaliza Gomes de Carvalho, Matrícula nº 20.088.

Art. 2º - Fica agendada para o dia 28/04/2015 (terça-feira), às 13:00 h, no Pronto Socorro Alcântara (Emergência Psiquiátrica), a realização da perícia da servidora, Sra. JUSARA ALVES FERREIRA, Matrícula nº 11.947.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 06 de abril de 2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 15338/2014.

Partes: Município de São Gonçalo, inscrito no CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado por Gedir Santos Ferreira, já qualificado nos autos do processo administrativo.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar.

Valor: R\$ 1.457.287,50 (Um milhão quatrocentos e cinquenta sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Vigência: 29/12/2014 a 29/05/2015.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2003.2008; Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 01.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido do D.O de 08/01/2015

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 15338/2014.

Partes: Município de São Gonçalo, inscrito no CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretária Municipal de Educação e a COOPAFES-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, neste ato representado por Diones Vicente de Medeiros, já qualificado nos autos do processo administrativo.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar.

Vigência: 29/12/2014 a 29/05/2015.

Valor: R\$ 379.200,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2003.2008; Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 01.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido do D.O de 08/01/2015

**CORRIGENDA DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 07 de abril de 2015.

Processo nº: 3732/15

Onde se lê: ...relativo ao mês de fevereiro de 2015.

Leia-se: .....relativo ao mês de fevereiro de 2014.

**IPASG**

**PORTARIA "P" Nº 147/2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010, RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para o cargo de AGENTE DE APOIO PREVIDENCIÁRIO, a contar de 13 de abril de 2015, nos termos do art. 2º da lei nº 287/2010, de 28 de junho de 2010, o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2011/IPASG/RJ, de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 22/11/2011, e suas retificações, com o resultado final homologado em, 16 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 2012.

CLASSIFICAÇÃO:	NOME
16º	RIBAMAR BARBOSA DOS SANTOS

São Gonçalo, 10 de abril de 2015.  
**CHRISTOVÃO MACHADO PERES**  
 Presidente do IPASG

PORTARIA "P" Nº 148/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010, RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, a contar de 13 de abril de 2015, nos termos do art. 2º da lei nº 287/2010, de 28 de junho de 2010, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2011/IPASG/RJ, de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 22/11/2011, e suas retificações, com o resultado final homologado em, 16 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 2012.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	DEBORA SOUZA NEVES GONÇALVES
11º	ROBSON DUTRA TEIXEIRA
13º	TIAGO MEDEIROS DE SOUZA
14º	ALEXANDRE FREITAS PATRENIERE
16º	SULAMITA DE FARIAS FULY DOURADO
17º	PAOLA FIGUEIREDO DOS S. SOUZA

São Gonçalo, 10 de abril de 2015.  
**CHRISTOVÃO MACHADO PERES**  
 Presidente do IPASG

IPASG – 5º EDITAL - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DO CONSAD

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPASG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída através da Portaria nº 01/2015, em cumprimento ao disposto no regulamento eleitoral do pleito, torna público o resultado das eleições para as vagas dos representantes dos servidores junto ao Conselho de Administração do IPASG - CONSAD:

CANDIDATO	MATRÍCULA	TOTAL DE VOTOS
WASHIGTON FERNANDO ROSA DOS REIS TELES	15.203	109
AMAUÍLIO FERREIRA BARBOSA	15.177	25
GERCÍLIA MANFREDI DA COSTA	15.963	30
MOISES VITORINO NEVES DA SILVA	19.251	238
ALCIDES FERREIRA BAPTISTA	9.438	18
RODRIGO RAMOS XAVIER	20.271	72
TOTAL GERAL		492

Assim, estão eleitos MOISES VITORINO NEVES DA SILVA, WASHIGTON FERNANDO ROSA DOS REIS TELES e RODRIGO RAMOS XAVIER como titulares das vagas destinadas a representação dos servidores ativos junto ao CONSAD e ALCIDES FERREIRA BAPTISTA como titular da vaga destinada ao representante dos servidores inativos/pensionistas do mesmo Conselho.

Ficam também eleitos como 1ª suplente GERCÍLIA MANFREDI DA COSTA e como 2ª suplente AMAURÍLIO FERREIRA BARBOSA.

São Gonçalo, 09 de abril de 2015.  
**ANDRÉ LUIS ROCHA FERREIRA DA SILVA**  
 Presidente da Comissão Eleitoral

### SEMIMD

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01 – COMDEPISG/SEMIMD  
 CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TÂNIA SOARES, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Leila Cerqueira, no uso de suas atribuições, e considerando a neces-

sidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa Idosa, no Município, RESOLVE:

Art.1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2015, tendo como tema central "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades".

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPISG, o qual, em caso de ausência ou impedimento legal, será substituída na forma prevista no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º. Fica o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPISG, responsável pela organização e coordenação da Conferência, com o apoio técnico e administrativo da SEMIMD.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria do órgão gestor Municipal, da Política para Pessoa Idosa.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 30 de março de 2015.

**TÂNIA SOARES**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para o Idoso,  
 Mulher e Pessoa com Deficiência

**LEILA MARIA DA S. CERQUEIRA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

### COPEDE/SEMIMD

Ata da Reunião Extraordinária Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo.  
 Nº 001 – 19/01/2015.

Na presente data, foram lidas as ATAS nº 09 e 10, e aprovada por unanimidade com as devidas correções. A reunião se inicia com debate provocado pelo conselheiro André, sobre biometria do Vale Social, onde o Presidente Carlos Raymundo, esclarece que na audiência pública o conselho compareceu, e a análise feita pelo Presidente, é de que estas questões terão que ser objeto de análise e resolução do MP. Uma vez que a Fetranpor, não compareceu a audiência Pública, levando então as questões de nível Estadual, para a Assembleia Legislativa e o Poder Judiciário. Tomou a palavra, a Conselheira Sônia Figueiredo, para informar que a mesma ouviu no rádio a notícia de que na capital do Estado do RJ, não era mais necessário que os idosos apresentassem nos ônibus o Vale idoso. Podendo apresentar apenas o RG, para ter o direito a gratuidade ao transporte público. O Presidente perguntou ao Conselheiro Rafael, se neste período o Conselheiro deixaria de ter tantas faltas, e foi retrucado pelo mesmo, que as faltas foram devido ao seu trabalho na Secretaria de Saúde. Observou então o Presidente Carlos, que este Conselho bem como todos os outros, são órgãos criados por Lei Federal e regulamentados por Lei Municipal, e portanto as Secretarias que têm assentos neste Conselho, o Secretariado tem por obrigação liberar o Conselheiro de cada Secretaria nos dias de reunião, e trabalho o de seus Conselheiros nas Assembléias, que são previamente informadas pelo calendário anual. O Presidente informa que a Secretaria Municipal de Transportes, apresentou a resposta do questionamento feito pelo Conselho, baseado no relatório da nossa Comissão de Acessibilidade e Transporte, que o conselheiro Carlos André nos apresenta. Diz o Conselheiro que foi aceito pela Secretaria, o primeiro ponto para criação de um curso feito pela Secretaria de Transportes, com o objetivo de capacitar os motoristas e cobradores a lidar com pessoas com deficiência, idosos e público em geral, e quanto ao restante dos tópicos deste relatório, o Secretário Jonadab Carmo, solicita um prazo maior, uma vez que, as nossas solicitações terão que ser respondidas por diferentes departamentos de sua Secretaria. O Presidente informa, que existe um programa no Governo Federal que será apresentado ao Conselho, e que as informações sobre este programa, será disponibilizado aos Conselheiros, assim que o nosso Conselheiro de apoio Paulo Tavares (CADEVISG), nos entregar o material. Informa o Doutor Cleiton, que o Ministério Público respondeu aos questionamentos da Secretaria do Deficiente, regularizando às 120 passagens do Vale Social, e toda reclamação deverá ser feita à ouvidoria do Ministério Público (127), que multará a SE-

TRERJ. Foi lido pelo Doutor Cleiton, a redação da Lei de Criação do Fundo da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo, e ficou acordado que será divulgado o texto da Lei para os Conselheiros, que passará pelo Conselho para conhecimento. Ainda neste assunto foi esclarecido pelo Doutor Cleiton, que a Lei de Criação do Fundo de São Gonçalo, é avançada e abrange a multiplicidade das fontes de recursos para este fundo, de acordo com nosso Secretário de Fazenda. Foi também comunicado pela SEMIMD, a aprovação de Emenda da Lei de Criação do COPEDE, e a nomeação de Conselheiro Titular Anderson Lopes, e Conselheiro Suplente Cleiton Monteiro, para a cadeira da Secretaria. Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a reunião.

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ROCHA

Secretário  
CARLOS RAYMUNDO DE CASTRO  
Presidente

Ata da Reunião Extraordinária Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo.

Nº 002- 25/02/2015.

O Presidente do Conselho Sr. Carlos, abre a Reunião Ordinária do COPEDE, e justifica a ausência do Conselheiro Francisco, e dá não apresentação das ATAS, que por motivo de falecimento familiar, se ausentou. E informa que no Conselho, só existe as Instituições APAE como (Titular), e Nova Sinfonia (Suplente), e na Conferência que se aproxima terão de ser votadas, mais duas Instituições, e que cada instituição deverá indicar um Conselheiro Titular e um Suplente. E que consta no regimento interno do Conselho, que deverá haver um Fórum próprio, para eleição dos Conselheiros e Instituições (Sociedade Civil). O Conselheiro de apoio Paulo Tavares da CADEVISG, diz que Conferência é Majoritária, e Fórum, só se realiza em anos que não houver Conferência. O Sr. Carlos informa, que convidou o Secretário de Transporte para esta reunião, mas o Secretário não pode comparecer, e enviou o Conselheiro Carlos André como seu representante, para responder sobre o relatório que a Comissão de Acessibilidade e Transporte, lhe entregou. Item 1-A Comissão de Acessibilidade e Transporte, sugeriu que fossem adaptados (transformados), com implantação de mais uma porta (com instalação de elevador para cadeira de rodas), para os carros que possuem uma única porta (tipo Master), que pode ser feito por empresas já existe no mercado, acarretando assim um menor custo para as empresas de ônibus e atendendo à Acessibilidade. - A resposta da SEMTRAN a princípio foi, não ser viável, por descaracterizar o veículo. O Presidente Carlos, diz não ser satisfatória a resposta dada pela SEMTRAN, que o pedido é um direito fundamentado por Lei, o Conselho aclamou por unanimidade, que está resposta não é aceitável, pois se existem empresas que estão no mercado realizando estas modificações, não há o porque que justifique a resposta do Secretário. O Presidente, disse já ter feito denúncia na ALERJ, e o Próximo passo será denunciar ao Conselho Estadual. Item 2 - Considerando que atualmente os ônibus deste Município, estão com a altura excessiva do primeiro degrau com relação às calçadas, a Prefeitura vem erroneamente aumentando as alturas das calçadas, o que prejudica sensivelmente as pessoas com deficiência e com baixas mobilidades (idosos). A resposta dada pela SEMTRAN, foi que no momento o pedido é inviável. O Presidente diz que a Lei nº 10.048/00 e Decreto nº 5296/2014, devem ser cumpridas, e que foi dado um prazo de 14 anos, que aspirou em 2014. O Conselho cobra fiscalizações da SEMTRAN, ou iremos provocar o Ministério Público. Item 3- O curso proposto pelo Conselho, para os condutores de coletivos, teve parecer favorável pela SEMTRAN, e o Presidente Carlos, informa que o Conselho se coloca à disposição, para participar da elaboração do curso, e treinamento dos profissionais. Item 4 - Solicitado à Secretaria de Transporte, informações atualizadas quanto a quantidade da frota, e o número de carros com plataforma de elevadores, que atendam os cadeirantes em todas as linhas. E que o Vale-Social, nos forneça um relatório contendo um mapa com informações quanto à distribuição demográfica, em relação à localização onde moram as pessoas com necessidades especiais. A resposta da SEMTRAN – Foi apresentado o número da frota pedida, mas o Conselho não concordou com os números de carros da frota nas linhas Municipais, uma vez que existem linhas que são atendidas por um ou dois carros,

transgredindo assim a Lei Orgânica do Município, que estabelece que o número de carros em uma linha é de, no mínimo seis unidades. Item 5– A Comissão delibera que, seja dado dois lugares pra pessoa com deficiência, o que foi aprovado por aclamação. Ainda sobre as vans, que as mesmas tenham em sua lateral o itinerário da linha, neste caso, para que sejam impedida falsas informações dos motoristas para as pessoas com deficiência visual. Em resposta a SEMTRAN, informa que foi suspensa a circulação de Vans no Município, por força de liminar, e aguarda um possível retorno, para se discutir a questão. O Presidente informa que, para isso basta uma Resolução do Secretário, o Conselheiro André informa, que já existe uma Resolução, e os veículos são multados. O Presidente Carlos informa que, sabe que a secretaria tem apenas 17 fiscais, para todo o Município, mas a lei tem de ser cumprida. Item 6 - Foi proposto que todo ônibus com elevador, sai da garagem com o mesmo funcionando. Item 7 - Entre esses assuntos, também foi mencionado a lei 10.048/00, que foi regulamentada Decreto Federal 5.296/04, que regulamenta a acessibilidade em todo território nacional. O Conselho vai provocar o Ministério Público, para fazer cumprir a lei. Item 8 - Considerando o Decreto Federal nº 5.296/04, é de nosso parecer que todo micro-ônibus, deverá ser proibido de trafegar em nosso Município, sendo substituído imediatamente por ônibus com 2 (duas) portas, e com ar condicionado - O representante da SEMTRAN, informa que os ônibus novos deveram estar de acordo com a lei, e que os ônibus antigos, passaram por adaptação. O Presidente Carlos, pede ao representante da SEMTRAN, que busque a lei, e verá que o prazo terminou e nada foi feito no Município de São Gonçalo, e que o Conselho não vai aceitar prorrogação, e que a frota deve ser substituída. O Conselho decidiu, que seja enviado um novo relatório, agora mais completo, para SEMTRAN. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ROCHA

Secretário  
CARLOS RAYMUNDO DE CASTRO  
Presidente

### SMDSHABIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 7.399/15

Consubstanciada no PARECER nº 045/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o Decreto nº 186/2013 publicado no Diário Oficial em 22 de julho de 2013, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Estrada das Palmeiras, nº 106, Itaúna, São Gonçalo/RJ. CEP: 24.470-390, para o funcionamento do CRAS ITAÚNA, no valor global do contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. cujo dispêndio correrá à conta de dotação orçamentária, Programa de Trabalho nº 23045.08.244.2084.2254. Código Despesa 3.3.90.36.00. Fonte: 00, Recurso Municipal.

São Gonçalo, 06 de abril de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

Omitido do D.O.M. em 01/03/15

PORTARIA Nº 002/SMDSHABIA/2015.

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA COM OBJETIVO DE APURAR FATOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1357/2015.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar servidores responsáveis para compor a Comissão de Sindicância com objetivo de apurar fatos constantes no processo administrativo nº 1357/2015, a saber:

SERVIDORES DESIGNADOS	FUNÇÃO
FATIMA FARIA FERREIRA CARVALHO MATRÍCULA Nº 115.628	Presidente
MARLLON OLIVEIRA SILVA MATRÍCULA Nº 116.127	Membro
FATIMA LORENA G. DE LIMA - MATRÍCULA 18.802	Membro

Art. 2º - Fica designada a servidora Fátima Lorena G. de Lima, para substituir a presidente em caso de impedimentos e ausências.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, iniciando na data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada mediante ampla justificativa.

Artº 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de abril de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

PORTARIA Nº 003/SMDSHABIA/2015

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMONIO, PARA EFETUAR O LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO E BAIXAS DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 003/SMDS/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Legislação vigente e com a Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ e com a Lei Orgânica do Município no seu art. 63, RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a servidora Janaina Azeredo dos Santos – matrícula 111.062, pela servidora Marta Ana da Silva – Matrícula 111.676.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2015, sendo revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de abril de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

#### IV EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.507/10

ESPÉCIE: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E OS CREDENCIADOS: ALCEBIADES SOARES NETO, ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, ANTÔNIO RICARDO DA SILVA ROCHA, CARLA ALEXANDRA SILVA ARAÚJO, FELIPPE DE SOUZA E SOUZA, GEANE DA CONCEIÇÃO MORAES, JOÃO CARLOS SANTOS DA COSTA, JUARI CALIXTO DOS SANTOS, LEANDRO ROSA DOS REIS, MARCIA CRISTINA SCARPA, MARCIO OLIVEIRA PEREIRA, MARCOS JOSÉ DE ASSIS, ODILON DA SILVA FREIRE E WENDELL DA SILVA LIMA.

TABELA COM O Nº DE CREDENCIAMENTO, CREDENCIADOS E VALOR GLOBAL:

Nº do Credenciamento	Credenciado	Valor Global (R\$)
004/2011	ALCEBIADES SOARES NETO	48.000,00
021/2011	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	72.000,00
052/2011	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA ROCHA	72.000,00
005/2011	CARLA ALEXANDRA SILVA ARAÚJO	48.000,00
002/2011	FELIPPE DE SOUZA E SOUZA	48.000,00
041/2011	GEANE DA CONCEIÇÃO MORAES	72.000,00
042/2011	JOÃO CARLOS SANTOS DA COSTA	72.000,00
008/2011	JUARI CALIXTO DOS SANTOS	48.000,00
009/2011	LEANDRO ROSA DOS REIS	48.000,00
045/2011	MARCIA CRISTINA SCARPA	72.000,00
032/2011	MARCIO OLIVEIRA PEREIRA	72.000,00
062/2011	MARCOS JOSÉ DE ASSIS	72.000,00
057/2011	ODILON DA SILVA FREIRE	72.000,00
064/2011	WENDELL DA SILVA LIMA	72.000,00
TOTAL		888.000,00

OBJETO: O presente tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato de adesão mediante credenciamento nº 0004/2011, passando o seu término para 16 de abril de 2016 ou até a conclusão do Processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

PRAZO: O presente Termo Aditivo será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2015 e término em 16 de abril de 2016 ou até a conclusão do Processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do exercício do ano 2015 serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 2345.08.244.2086.2.247. Elemento de despesa: 3.1.90.16.00. Fonte: 27 do Fundo Municipal de Assistência Social de São

Gonçalo -FMAS. Para o próximo exercício as despesas serão custeadas pelo programa de trabalho específico.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Contrato tem seu fundamento jurídico no § 1º do art. 65, art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

São Gonçalo, 01 de abril de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.403/15

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 22/15 - FMAS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

LOCADORA: JACKSON LYRIO

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Ernesto Lavissee, nº 2424-A, Porto do Rosa, São Gonçalo/RJ. CEP: 24.470-390, funcionamento do CRAS PORTO DO ROSA.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017.

VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 23045.08.244.2084.2254 Código Despesa 3.3.90.36.00. Fonte: 00, Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – FMAS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

Omitido do D.O.M. em 01/03/15

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 7.403/15

Consubstanciada no PARECER nº 046/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o Decreto nº 186/2013 publicado no Diário Oficial em 22 de julho de 2013, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Ernesto Lavissee, nº 2424-A, Porto do Rosa, São Gonçalo/RJ. CEP: 24.470-390, funcionamento do CRAS PORTO DO ROSA. O valor global do contrato é de R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, cujo dispêndio correrá à conta de dotação orçamentária, Programa de Trabalho nº 23045.08.244.2084.2254. Código Despesa 3.3.90.36.00. Fonte: 00, Recurso Municipal.

São Gonçalo, 07 de abril de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

Omitido do D.O.M. em 01/03/15

PORTARIA Nº 04/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 022/15-FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E JACKSON LYRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ANA CRISTINA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Leal Bastos Nunes – mat. 113.399, Jaqueline R. Quintanilha Caldas – mat. 111.059, Jamila da Silva Azevedo – mat. 111.124 e Valdete Monteiro A. Marins - mat. 115.608 para a função de fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de locação do imóvel não residencial Nº 022/15-FMAS, Processo Administrativo nº 7.403/15, situado na Rua Ernesto Lavissee, nº 2424-A, Porto do Rosa, São Gonçalo/RJ. CEP: 24.470-390, funcionamento do CRAS PORTO DO ROSA. que entre si celebrem o Município de São Gonçalo e Jackson Lyrio.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 022/15-FMAS do Processo Administrativo nº 7.403/15 com vigência em 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017 e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução

total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 07 de abril de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,  
Infância e Adolescência

Omitido do D.O.M. em 01/03/15

**PORTARIA Nº 002/SAIA/2015.**

O SECRETARIO ADJUNTO DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 624/2014 e Decreto Municipal nº 329/2014, RESOLVE:

Art. 1º- Substitui a servidora JANAINA AZEREDO DOS SANTOS – MATRÍCULA 111.062, designada pela PORTARIA Nº 001/SAIA/2015, publicada no Diário Oficial em 24/02/15 como responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA., pela servidora MARCILENE DUTRA DA CONCEIÇÃO – MATRICULA 111.372.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 07 de Abril de 2015.

**GELSON MARINS DE ABREU**

Secretario Adjunto de Apoio a Infância  
e Adolescência

### **SEMIURBCPARJ**

**TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011  
CONTRATO PMSG Nº 031/2011**

Fica suspensa a execução do contrato PMSG nº 031/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa RM serviços e manutenções Prediais Ltda., cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para Obras de Reconstrução da Unidade Escolar E.M. João Aires Saldanha no Município de São Gonçalo – RJ”. Em 02/03/15.

**FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e  
Conservação de Parques e Jardins

Republicado por incorreção da PMSG em 04/03/2015.

**TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011  
CONTRATO PMSG Nº 033/2011**

Fica suspensa a execução do Contrato PMSG nº 033/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda., cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para Obras de Reconstrução da Unidade Escolar E.M. Anaia Pequeno no Município de São Gonçalo – RJ”. Em 02/02/15.

**FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e  
Conservação de Parques e Jardins

Republicado por incorreção da PMSG em 04/03/15.

**TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011  
CONTRATO PMSG Nº 034/2011**

Fica suspensa a execução do contrato PMSG nº 034/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa RM Serviços e Manutenções Prediais Ltda., cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para Obras de Reconstrução da Unidade Escolar E.M. Valéria de Mattos Fontes no Município de São Gonçalo – RJ”. Em 02/03/15.

**FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e  
Conservação de Parques e Jardins

Omitido no D.O.M. em 04/03/2015.

**TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011  
CONTRATO PMSG Nº 035/2011**

Fica suspensa a execução do Contrato PMSG nº 035/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa RM Serviços e Manutenções Prediais Ltda., cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para Obras de Reconstrução da Unidade Escolar E.M. Djair Cabral Malheiros no Município de São Gonçalo – RJ”. Em 02/03/15.

**FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e  
Conservação de Parques e Jardins

Omitido D.O.M. em 04/03/2015.

### **SUBCOMP**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública PMSG nº 009/2015

Processo nº 6.272/2015.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia para estudos, laudos, desenvolvimento de projeto básico, licenciamento ambiental e tecnologia da informação, para Implantação do corredor seletivo Leste – Oeste, com terminais e Estação Hidroviária Barcas no Município de São Gonçalo”.

Fica marcado para o dia 19/05/2015 às 10:00 h na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax nº (0xx21) 2199-6409/2199-6362.

**MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **FUNASG**

**EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG. O resultado encontra-se nos Sites da FUNASG e da FUNCAB – Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt, Com informações na seguinte ordem: Classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final.

São Gonçalo, 07 de abril de 2015.

**ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY**  
Presidente

**Exonera:**

a contar de 10 de abril de 2015, TANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA - Mat.: 116212, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 184/2015

**Exonera:**

a contar de 01 de abril de 2015, JANAINA DE OLIVEIRA CORREA - Mat.: 9906, da função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 635/2015

**Nomeia:**

a contar de 10 de abril de 2015, SAMUEL DUTRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Silvana Wenceslau de Souza Ruiz - Mat.: 110918.

Port. nº 636/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, ANNA PAULA DE SOUZA CAMACHO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Irene Pinto Aranha Mendes - Mat.: 109747.

Port. nº 1008/2015

**Exonera:**

a contar de 01 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
100724	FABRICIO GONCALVES PORTO	CHEFE DE SETOR	DAS-03
112485	JOSE LUIZ VARGAS DE MARINS	CHEFE DE SETOR	DAS-03
113698	JOSE RODRIGUES DO AMARAL	ASSESSOR I	DAS-08
115426	FILIFE ALMADA SOUTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
116175	TIAGO DUARTE CABRAL	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 1046/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
	JOACIR QUINTANILHA SILVA	CHEFE DE SETOR	DAS-03	TIAGO DUARTE CABRAL	116175
	MARCOS AURELIO TAVARES LEMOS	CHEFE DE SETOR	DAS-03	FABRICIO GONCALVES PORTO	100724
	RENAN MARTINS DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	FILIFE ALMADA SOUTO	115426
	TIAGO LIMA MACHADO	CHEFE DE SETOR	DAS-03	JOSE LUIZ VARGAS DE MARINS	112485
116175	TIAGO DUARTE CABRAL	ASSESSOR I	DAS-08	JOSE RODRIGUES DO AMARAL	113698

Port. nº 1047/2015

**Exonera:**

a contar de 01 de abril de 2015, FABIO DE ARAUJO SILVA - Mat.: 113274, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

Port. nº 1061/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOSEFERSON FIALHO BARACHO	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	FABIO DE ARAUJO SILVA	113274
PATRICK ANDERSON TEIXEIRA LINHARES MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	MARCO VALERIO FERNANDES PACHECO	111536

Port. nº 1062/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, FABRICIO GONCALVES PORTO - Mat.: 100724, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, na(o) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

Port. nº 1064/2015

**Exonera:**

a contar de 06 de abril de 2015, ANDRE LUIZ AUGUSTO MOREIRA - Mat.: 109521, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

Port. nº 1068/2015

**Nomeia:**

a contar de 06 de abril de 2015, ALCIDES MANOEL VITORINO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Andre Luiz Augusto Moreira - Mat.: 109521.

Port. nº 1069/2015

**Exonera:**

a contar de 01 de março de 2015, THIAGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA - Mat.: 115173, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

Port. nº 1070/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, JOSE COELHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Thiago Henrique de Souza Lima - Mat.: 115173.

Port. nº 1071/2015

**Exonera:**

a contar de 01 de abril de 2015, MARIO JOSE DA SILVA BELO - Mat.: 114124, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

Port. nº 1074/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, LUIZ PAULO DE ALMEIDA VERISSIMO, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, em substituição a Mario Jose da Silva Belo - Mat.: 114124.

Port. nº 1075/2015

**Exonera:**

a contar de 02 de fevereiro de 2015, LUCIMARA PINHEIRO DE MATTOS - Mat.: 15024, da função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1076/2015

**Nomeia:**

a contar de 02 de fevereiro de 2015, ANDREA GARCIA GODOY - Mat.: 14666, para exercer a função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Lucimara Pinheiro de Mattos - Mat.: 15024.

Port. nº 1078/2015

**Exonera:**

a contar de 17 de novembro de 2014, CARLA CRISTINA BASTOS - Mat.: 11521, da função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1080/2015

**Nomeia:**

a contar de 17 de novembro de 2014, OLANETHE NEVES RIBEIRO - Mat.: 11864, para exercer a função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Carla Cristina Bastos - Mat.: 11521.

Port. nº 1082/2015

**Nomeia:**

a contar de 27 de fevereiro de 2015, MARIA HELENA COSTA DE ARAUJO - Mat.: 113991, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Nelson Monteiro dos Santos Filho - Mat.: 109096.

Port. nº 1084/2015

**Nomeia:**

a contar de 06 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
112251	ROSENILDA IGNACIA DE FIGUEIREDO MAYERHOFER	ROSANGELA DE FATIMA DIOGO NASCIMENTO	104781
113636	ELIZABETH MENDES DA SILVA	DULCE DIAS MESQUITA	91751
114079	ZULEIKA AZEVEDO DA SILVA	DIEGO AZEVEDO AGUIAR	107162

Port. nº 1085/2015

**Nomeia:**

a contar de 01 de abril de 2015, JOVANNA DOS SANTOS FONSECA MULLER, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal

de Educação, em substituição a Felipe Ferreira Machado -  
Mat.: 109149.

Port. nº 1086/2015

Nomeia:

a contar de 28 de janeiro de 2015, ROSINELIA CONCEICAO  
MADRUGA - Mat.: 106681, para exercer o cargo em  
comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o)  
Secretaria Municipal de Educação, em substituição a  
Sandra Correia Coutinho da Silva - Mat.: 110854.

Port. nº 1087/2015

Nomeia:

a contar de 06 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo  
relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
111519	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01	ELZA FARIAS MADEIRO MORAES	98089
111687	ERMELINDA GONCALVES SANT ANNA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	CELIA REGINA DA SILVA	91614

Port. nº 1089/2015

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 819/2015**

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 25 de março de  
2015.

Onde se lê:..., LAFAIETE MARQUES GOIS JUNIOR , ...

Leia-se:..., LAFAIETE MARQUES GOES JUNIOR , ...

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 929/2015**

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 31 de março de  
2015.

Onde se lê:...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
MARIA CELIA RIBEIRO MARQUES CORREIA	Chefe de Setor	DAS-03	NATHALIA SILVA FERREIRA	112736

Leia-se:...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
MARIA CELIA RIBEIRO MARQUES CORREA	Chefe de Setor	DAS-03	NATHALIA SILVA FERREIRA	112736

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 994/2015**

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 06 de abril de  
2015.

Onde se lê:..., FLAVIO CORREA DA SILVA , ...

Leia-se:..., FLAVIO CORREIA DA SILVA , ...